



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 142/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 04 de abril de 2022 a 03 de maio de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Benedito Sédio Pereira	481	15/03/2020 a 14/03/2021
Cenira de Oliveira Ferreira	20643	01/12/2020 a 30/11/2021
Cristiane Ap ^a da Silva Souza	20788	07/08/2020 a 06/08/2021
Marcela Maria Lorbieski da Silva	20829	22/04/2020 a 21/04/2021
Neuzeli Cristina Bueno	21245	02/05/2019 a 01/05/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de abril de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL